



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Setembro de 2021 • Número 3071 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.734, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Declara pontos facultativos.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 11 do mês de outubro do corrente ano, excetuando os serviços essenciais, os quais deverão ser prestados normalmente.

Artigo 2º - Fica transferida para o dia 29 de outubro de 2021, a comemoração do “Dia do Servidor Público”, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Municipal, excetuando os serviços essenciais, os quais deverão ser prestados normalmente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2021.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionado neste decreto.

Artigo 4º - Caberá às Autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 16 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO Nº 31/2021 de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a Alteração do objeto e prorrogação Planos de Trabalho da OSCIP ACEUL- Associação Cultural e Esportivo de Leme -Referente a Emenda Parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31/2021 de 14 de setembro de 2021, que aprova as alterações e prorrogação do Plano de Trabalho da ACEUL -Referente a Emenda Parlamentar no valor R\$200.000,00 do pro-

jeto atividades por conta da pandemia do Coronavírus.

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião Ordinária nº 160/2021 do dia 14 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Alteração e prorrogação do Plano de Trabalho da OSCIP ACEUL- Associação Cultural e Esportivo de Leme, referente a Emenda Parlamentar .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 14 de setembro de 2021.

Renata Maria Baccaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 604/2021, de 09 de setembro de 2021

Nomeia membros em substituição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Exercício de 2021

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Adriana Paula D' Angelo

RG: 26.482.474-X

CPF: 248.333.098-03

Suplente: Douglas Augusto de Paula dos Santos

RG: 28.384.676-8 CPF: 247.566.298-06

Leme, 09 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 607/2021, de 14 de setembro de 2021

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

127º – FELIPE MONTEIRO DE MORAES 41.184.527-5

128º – GUILHERME BONINI DARINI 44.528.499-7

129º – LETÍCIA DE CASSIA LANDGRAF LANI 49.613.784-0

Leme, 14 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 608/2021, de 14 de setembro de 2021

Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

91º – TAIRINE LIMA PIRES DA ROSA 46.435.718-4

Leme, 14 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 1659, de 13 de setembro de 2021.
Concede gratificação a servidor

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 31, II da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme/SP:

Concede ao servidor William Carlos Zero da Silva, Coordenador Legislativo, a gratificação prevista no inciso I do artigo 21 da Lei complementar 716, de 29 de março de 2016 e suas alterações, a partir da data solicitada pelo servidor, data este 10 de setembro de 2021.

Leme, 13 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino

DESPACHO

Processo Administrativo nº 98/2021
Ordem de Serviço nº 34/2021
Dispensa de Licitação nº 20/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 9372021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP”, com a empresa SUPERMERCADO GIZOTTI LTDA CNPJ: 48.635.551/0001-58, que apresentou o menor valor global de R\$ 5.511,08 (cinco mil quinhentos e onze reais e oito centavos), pois este foi o menor valor ofertado dos itens orçados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 08 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 99/2021
Ordem de Serviço nº 35/2021
Dispensa de Licitação nº 19/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 9372021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP”, com a empresa YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTR.LTDA CNPJ: 59.378.174/0001-35, que apresentou o menor valor global de R\$ 3.084,34 (Três mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), pois este foi o menor valor ofertado dos itens orçados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 03 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME

ERRATA

Processo Administrativo nº 99/2021
Ordem de Serviço nº 35/2021
Dispensa de Licitação nº 19/2021

CONSIDERANDO que no item FLANELA AMARELA 38x58 PCT. C/ 5 UNIDADES, o valor enviado foi unitário, e o valor correto é por pacote com 5 unidades.

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 9372021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP”, com a empresa YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTR.LTDA CNPJ: 59.378.174/0001-35, que apresentou o menor valor global de R\$ 3.084,34 (Três mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), pois este foi o menor valor ofertado dos itens orçados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 10 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 88/2021
Ordem de Serviço nº 28/2021
Dispensa de Licitação nº 21/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 9372021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa FABIANO VIOLA CNPJ: 17.011.139/0001-33, totalizando o valor de R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais), pois este foi o menor valor ofertado dos itens orçados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 10 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 95/2021
Ordem de Serviço nº 32/2021
Dispensa de Licitação nº 22/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 9372021, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.010.082/0001-67, que apresentou o menor valor global de R\$ 5.873,00 (cinco mil quinhentos oitocentos e set e três reais), pois este foi o menor valor ofertado dos itens orçados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 10 de setembro de 2021

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração